



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA PORTARIA 278/2015 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 630, de 24 de junho de 2003, Combinado com a Lei Municipal nº 1.616 de 22 de agosto de 2012, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coronel Barros.

REPRESENTANTES DO MUNICIPIO:

Titulares	Entidade/Órgão
Edison Osvaldo Arnt	Gabinete do Prefeito
Patrícia Manoela da Rosa	Sec. Mun. Educ.Cult.Tur. Desp. e Lazer
Ari Maturana Casalini	Sec.Mun.Agric. Ind. Com.Des.e M. Ambiente
Michele Santoni	Séc. Mun. de Saúde e Assis. Social
Sueli Maders	Poder Legislativo

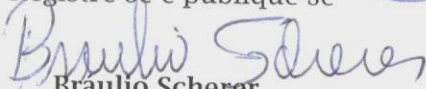
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Daniel T. L. Bönnmann	Sandra E. F. Ribeiro	EMATER
Jairo Schroder		COMIC
Marinês Basso	José Amauri Basso	CTG
Pedro D. dos Anjos	Carlos A. Brendler	SIMUCEB
Rosecler Fengler	João Carlos Schossler	25 de Julho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 20 de janeiro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 17